



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111

CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 8.510, 11 de agosto de 2022.

Concede Pensão por Morte a **ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO BUFALO**

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO BUFALO**, nascida aos 20/06/1952, cônjuge do servidor municipal **WALTER BUFALO**, falecido aos 04/08/2022, nos termos do processo de concessão nº 110/25/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022.

Cerquillo/SP, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal